

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00112294/2025-61

Interessado: 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Coordenadoria Pedagógica, 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Dir Serviços Acadêmicos, 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Diretoria

Assunto: Processo de vagas remanescentes 1º módulo 2º/Semestre 2025

EDITAL n.º 058 de 01/08/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE BELÉM- SÃO PAULO, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32, da Portaria-CEETEPS-GDS-3249-2022, de 17 de maio de 2022.
2. O processo de classificação de candidatos para vagas remanescentes será por meio de prova escrita

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **01/08 a 12/08/2025**, na Secretaria Acadêmica no horário das **09h às 20h (Segunda à Sexta-feira)**, e ou através do formulário <https://forms.gle/DqEzTa4tyZwkPyL26>
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma única fase:
 - 1.1. De caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **13 de agosto de 2025, às 19h30, no auditório da Etec**

Parque Belém;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado **14/08/2025 a partir das 15h no site da Unidade Escolar**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no **e220acad@cps.sp.gov.br**, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

2. Cada questão valerá 01 (um) ponto

2.1. Não será computada questão com emendas ou rasuras na Folha de Respostas Definitivas, ainda que legível;

2.2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item 2, do parágrafo III deste Edital.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec **14/08/2025 às 15h no site da Unidade Escolar**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado da desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2022, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32, da Portaria-CEETEPS-GDS-3249-2022, de 17 de maio de 2022.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **15 a 18 de agosto de 2025**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas datas de **15 a 18 de agosto de 2025**, através do WhatsApp, e-mail e telefone, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados do Processo Seletivo terão validade até **28 de dezembro de 2025**.

2.1 A convocação será feita por e-mail e/ou WhatsApp.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fulvia Andrea D'Avella Napolitano
Dietor de Etec



Documento assinado eletronicamente por **Fulvia Andrea D Avello Napolitano, Diretor de Etec**, em 06/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077130211** e o código CRC **A1608266**.
